

## POLÍTICAS AMBIENTAIS GLOBAIS: O CASO DA BIODIVERSIDADE\*

Joachim Hirsch\*\*

**RESUMO:** O artigo mostra como as tendências pós-fordistas, que supõem uma nova relação de apropriação entre sociedade e natureza, agora determinada pela limitação dos recursos naturais e pela produção de conhecimentos e informações, determinam um novo campo político que demonstra diferenças marcantes do tratamento tradicional do Estado, tanto em relação aos seus conteúdos e procedimentos quanto na constituição da complexidade de atores aí atuantes. O autor toma por referência a política da biodiversidade, como campo singular que especifica a extensão dessas novas transformações do Estado, na linha de uma internacionalização e da ampliação do Estado, determinando interdependência entre diferentes níveis políticos – dos locais aos internacionais –, onde a representação e a mediação dos interesses relativos desempenham papel crucial.

**PALAVRAS-CHAVE:** Estado, biodiversidade; políticas de meio ambiente; teoria política; sociedade-civil internacional

### INTRODUÇÃO

As políticas ambientais globais vêm, com bastante frequência, sendo manchete nos últimos meses, como é o caso do protocolo de Quioto, que teve ampla cobertura da imprensa ou, mais recentemente,

---

\* Texto da Conferência de abertura do prof. Hirsch no Seminário “Sociedade Civil e Globalização”, proferida na Universidade Federal da Bahia, no quadro da missão do Professor à UFBA, apoiada pelo CNPq, e coordenada pelo prof. Severo Salles, numa promoção conjunta do PPGCS, CRH e Depto. de Ciências Políticas da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA, em setembro de 2001.

\*\* Economista e Professor da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Frankfurt am Main. Desde 1993, membro do Comitê Internacional da RIPE – Revista de Economia Política Internacional, publicada pela Routledge, GB. Membro, desde 1994, do Conselho de administração da ONG “*Medico International*” de Frankfurt. Foi Professor Visitante de diversas universidades (Columbia/New York, Chicago, UCSC e UCB; Aalborg/Denmark; México D.F., Seoul/Korea; Córdoba/Argentina; São Paulo; Curitiba e Porto Alegre/Brasil).

do Encontro sobre o clima, em Bonn, há algumas semanas. As políticas ambientais caracterizam-se por alguns aspectos que, à primeira vista, não podem ser encontrados em outras esferas da política, a saber:

1. Os problemas a serem resolvidos, não raro transcendem as fronteiras dos Estados-nação, implicando um papel mais dominante das instituições e tratados internacionais e limites maiores, obviamente, das capacidades de regulamentação dos Estados-nação.
2. A constituição e a definição dos problemas é altamente dependente da ciência, a qual se reveste de considerável insegurança. A identificação de um problema ecológico, suas causas e conseqüências freqüentemente devem ser definidas por análises científicas. Essas, muitas vezes, são marcadas pela incerteza, como é o caso, por exemplo, das previsões do tempo ou dos riscos de avaliação das manipulações genéticas. Estamos tratando, portanto, de uma esfera política que vem se tornando cada vez mais baseada na ciência, na qual o acesso à informação, ao conhecimento e à competência desempenha papel fundamental.
3. Os problemas ambientais estão estreitamente relacionados aos problemas de distribuição da riqueza, isto é, as políticas ambientais não se limitam à proteção da natureza, mas incluem a exploração, remoção e utilização sustentável dos recursos naturais. Exemplo disso é a destruição do clima global pelas metrópoles capitalistas. Um outro exemplo são as lutas sobre os direitos de uso e exploração dos recursos genéticos.
4. Além disso, a interdependência entre os diferentes níveis políticos – dos locais aos internacionais – e a questão de representação e mediação dos interesses relativos desempenham papel crucial nesse campo.

Em resumo, podemos dizer que nos confrontamos com um campo político que demonstra – tanto no que diz respeito aos conteúdos e procedimentos, quanto aos seus participantes – diferenças marcantes em relação às posturas tradicionais. Ao mesmo tempo,

observamos estruturas e tendências que caracterizam o novo tom “pós-fordista” e “pós-nacional” das políticas, de maneira geral.

## **RELAÇÕES SOCIAIS COM A NATUREZA**

Antes de analisar esses problemas, farei um comentário geral sobre a teoria da sociedade. Utilizo a expressão relações sociais com a natureza, no presente contexto, porque quero enfatizar o fato de que “sociedade” e “natureza” não devem ser contrastadas no sentido abstrato, mas caracterizadas por uma relação de reciprocidade. Cada formação histórica da sociedade apresenta, então, uma relação específica entre natureza e sociedade, que determina, a um só tempo, a idéia de natureza e as formas de se lidar com ela. Na Idade Média, por exemplo, a natureza era, em termos gerais, considerada hostil e perigosa. Na sociedade industrial fordista, a natureza era vista como uma fonte inesgotável e infindável de recursos materiais. Hoje, no entanto, as limitações desses recursos integram as pautas de discussão em todo o mundo. Incluem-se aí, por exemplo, a necessidade de conservação e a economia, por meio do estabelecimento de medidas de reciclagem. Isso significa que a percepção da “natureza” depende das relações sociais existentes, dos modos de produção e das tecnologias, afetando os conceitos de “política ambiental” e o caráter das questões com as quais se lida, nesse contexto.

As relações sociais com a natureza também determinam os processos e as instituições políticas, desde o sistema institucional do Estado, até as estruturas organizacionais dos negócios de natureza econômica. A questão da biodiversidade mostra a extensão das transformações dessas relações ao longo das últimas décadas, durante a transição entre o fordismo e o pós-fordismo. O regime de acumulação deste baseia-se, fundamentalmente, em tecnologias biológica e genética, e nas chamadas “indústrias da vida”, como setores econômicos-chaves. Disso resultam extraordinárias conseqüências para a estrutura

institucional do Estado, para os conteúdos, conflitos e participantes políticos relevantes. A análise das políticas de biodiversidade, portanto, mais do que a análise de um campo político diferente, serve para demonstrar as características gerais da política pós-fordista. Destaco, a seguir, pontos que são de particular importância para esse entendimento:

- A política de biodiversidade é caracterizada por fortes tendências à internacionalização do Estado.
- A política de biodiversidade é caracterizada, ainda, por uma crescente importância dos participantes não-estatais nos processos políticos, significando uma forma específica de privatização da política e uma alteração significativa das relações entre “Estado” e “sociedade”.
- Em oposição às tradicionais formas de decisão e de implementação de políticas, observa-se uma crescente importância dos sistemas cooperativos de negociação.

### **A BIODIVERSIDADE COMO ÁREA DE CONFLITO**

O termo biodiversidade é utilizado de diferentes formas ou com diferentes significados. Na verdade, o conteúdo variado do termo reflete as mudanças nas relações sociais com a natureza. Tradicionalmente, o termo biodiversidade é aplicado para descrever a variedade das espécies biológicas. Tal variedade é vista, por um lado, como um valor em si mesmo e, por outro lado, como uma importante base para os processos evolutivos. Outro uso do termo refere-se à variedade de *habitats* e ecossistemas. Nesse sentido, o termo não apenas implica a variedade de espécies como tal, mas inclui sistemas complexos, onde elas se conservam, se reproduzem e se desenvolvem.

Ao falar-se em biodiversidade hoje, faz-se referência, geralmente, à riqueza e à disponibilidade de material genético. Nesse sentido, a biodiversidade tem uma importância fundamental para o desenvolvi-

mento de novos produtos e processos, a exemplo do uso de sementes nas indústrias farmacêuticas. O fato de a natureza ser vista, nos dias de hoje, essencialmente como fonte de recursos genéticos, explicita um aspecto singular das relações da sociedade pós-fordista com a natureza, nas sociedades contemporâneas.

Vista historicamente, a questão da biodiversidade emergiu como um aspecto especial da crise do fordismo no contexto das conseqüências e do fracasso final da chamada “revolução verde” nos anos 60 e 70. A introdução forçada de altos tipos de rendimentos (*Hohertragssorten*) e a subseqüente expansão das monoculturas, no curso da industrialização da produção agrária, resultaram em problemas: uma crescente destruição das espécies e raças, a conseqüente e crescente propensão de propagação de pragas nas plantações, além do esgotamento unilateral dos solos. Por isso, os rendimentos diminuíram em níveis extraordinários. Os primeiros esforços para se contrapor esse quadro foram feitos através e em torno de atividades da FAO (Organização para Alimentos e Agricultura das Nações Unidas). O estabelecimento de bancos genéticos em diferentes partes do mundo para alimentos básicos como o arroz, o trigo, o milho ou batatas desempenhou um importante papel nesse desenvolvimento. Nessas instituições, as espécies que estão ameaçadas de destruição foram conservadas. Além disso, a ascensão de novas indústrias de ciências da vida, a chamada “biodiversidade selvagem”, como base para novos produtos e processos de produção, ganha importância crescente nas indústrias farmacêutica, cosmética e de alimentos.

Esse desenvolvimento gera um novo campo de conflito com dimensões bastante complexas, que implicam:

1. a conservação da diversidade genética contra o aumento da destruição de espécies;
2. a crescente importância da disponibilidade e acesso a recursos genéticos, resultando em questões difíceis em torno de direitos de

- propriedade e distribuição, a exemplo de patentes de material genético, informação genética e organismos vivos;
3. o impacto dos conflitos de interesses entre o Sul e o Norte, uma vez que os recursos genéticos são, não raro, encontrados na periferia capitalista, enquanto as respectivas indústrias e tecnologias estão localizadas no Norte; essa distribuição desigual gera problemas com relação à compensação de rendimentos e à transferência de tecnologia; no entanto, os recursos genéticos também são desigualmente distribuídos entre as nações do Sul, gerando, então, conflitos nesse nível;
  4. e, finalmente, essa área de problemas está localizada, num certo sentido, em ângulos opostos à estrutura política convencional dos Estados-nação. Isso significa que aborda não apenas a questão de uma regulamentação política que transcende Estados nacionais, mas aborda, também, e ao mesmo tempo, as relações entre os Estados-nação e as entidades locais/regionais, tais como as comunidades autóctones que, com seus métodos específicos de agricultura, cultivo e criação, contribuem substancialmente para a geração e conservação da biodiversidade.

A partir desses dados, a questão da propriedade de recursos genéticos torna-se um campo de conflito importante. As companhias multinacionais que lidam com as ciências da vida buscam, cada vez mais, a obtenção de patentes para material genético. São apoiadas por decisões da Corte Suprema dos Estados Unidos, que, nos últimos anos, expandiu as possibilidades de obtenção de patentes não apenas para invenções, às quais se limitavam anteriormente, mas também para descobertas e, até certo ponto, para organismos vivos. As modificações nos direitos de propriedade são também acentuadas pelos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS) da Organização Mundial de Comércio (WTO). Esse acordo objetiva o cumprimento mundial do direito à propriedade intelectual. Com essas decisões e acordos internacionais, pode-se impedir que

processos de acesso irrestrito a materiais, informações e conhecimento sejam transformados em propriedade privada. Assim, pode ser que comunidades autóctones ou fazendeiros tradicionais sejam forçados a comprar, de firmas que obtiveram patentes, as sementes que eles próprios produziram, conservaram e utilizaram. Além disso, as empresas estão cada vez mais envolvidas em pesquisar a chamada “biodiversidade selvagem” no chamado Terceiro Mundo, para se apropriarem dos recursos genéticos. O termo técnico para essa atividade é “*bioscreening*”, que os críticos chamam de “biopirataria”. O termo pirataria refere-se ao fato de que empresas que buscam informação e substâncias genéticas desconhecidas apóiam-se no conhecimento dos povos autóctones e dele se apropriam, explorando-o e transformando-o em propriedade privada, como é o caso do poder de cura das plantas.

Parece óbvio, portanto, que o capitalismo pós-fordista é caracterizado por um novo processo de acumulação primitiva ou original, que não se refere mais à apropriação da terra, como descreveu Marx, mas à apropriação de conhecimento no sentido mais amplo e, nesse contexto que estamos tratando, à apropriação dos recursos genéticos. Quando nos referimos, hoje, a uma “sociedade baseada na ciência”, não nos preocupamos apenas com a crescente importância da produção sistemática do conhecimento e da informação para o processo de reprodução social, mas também com o novo conflito social que resulta da luta pelo direito de dispor-se da informação e do conhecimento.

### **CARACTERÍSTICAS INSTITUCIONAIS E PROCESSUAIS DESTA ÁREA POLÍTICA**

Devido às relações específicas entre o Sul e o Norte, e ao fato de que as regiões possuidoras de riquezas genéticas não coincidem com as fronteiras nacionais, o conflito no campo da biodiversidade é, em princípio, caracterizado por uma dimensão que transcende as fronteiras dos Estados-nação. Além desses e das organizações internacionais, atuam aí também os participantes não-governamentais que

vêm desempenhando um papel importante nessa área – firmas multinacionais, organizações não-governamentais, bem como comunidades e movimentos locais. Dessa constelação advêm algumas conseqüências importantes:

1. Os processos de identificação dos problemas e de tomadas de decisão vêm passando para a esfera das organizações internacionais, limitando o raio de competência de regulamentação dos Estados-nação. No entanto, sem um “Estado global”, esse sistema internacional de regulamentação é altamente heterogêneo e fragmentado. No que tange às políticas de biodiversidade há, em primeiro lugar, a FAO com seu “empreendimento internacional em recursos genéticos vegetais”, apesar de não considerado, ainda, um direito internacional. Além da FAO, temos a Conferência Eco-92, no Rio, e a Conferência sobre Biodiversidade (CBD), que adquiriu *status* de acordo reconhecidamente internacional. De crescente importância é o acordo TRIPS da WTO, que, embora não seja abertamente relacionado ao controle ambiental, apresenta conseqüências drásticas para o acesso aos recursos genéticos e aos processos afins de apropriação e distribuição material. É interessante observar as formas através das quais esses sistemas reguladores internacionais, de acordo com suas respectivas formações históricas, institucionalizam diferentes gamas de interesses e relações de poder. No âmbito da FAO, a preservação da diversidade das espécies e a proteção dos direitos de fazendeiros tradicionais têm papel importante. Contrastando com o princípio subjacente da FAO de declarar a biodiversidade “patrimônio da humanidade”, a Conferência do Rio marca uma mudança crucial. A Convenção afirma que os Estados-nação são os detentores dos recursos genéticos e apóia o princípio de conservação pela utilização, acreditando que a melhor forma de se preservar a biodiversidade é através do uso comercial controlado e seguro. Essa é a única forma de se evitar a exploração excessiva e a

destruição. Na verdade, assegurar o acesso aos respectivos recursos é hoje um dos mais importantes tópicos nas pautas de discussão.

Os acordos e tratados internacionais apresentam, obviamente, contradições e disputam os sistemas de regulamentação. Os atuais conflitos políticos se dão, não raro, em torno das relações entre os diferentes acordos de regulamentação – a FAO *versus* CBD, por exemplo, ou ambas *versus* a WTO. Como foi dito, a WTO – com a institucionalização da estratégia neoliberal de globalização e dos interesses tanto dos Estados dominantes quanto das empresas multinacionais – apresenta uma tendência crescente de ignorar ou até mesmo debilitar outros sistemas reguladores. Além disso, é óbvio que os acordos internacionais, muitas vezes, são redigidos com frases genéricas e transigentes, deixando muito espaço para interpretações. A Conferência do Rio, por exemplo, faz referência ao princípio da “divisão do acesso e dos benefícios”, querendo dizer que, de um lado, o acesso aos recursos genéticos tem de ser assegurado, e, de outro, que a compensação material, como a transferência de recursos financeiros e de tecnologia, tem de gerar retorno à obtenção do acesso. Tal regulamentação, até hoje, não passou de uma fórmula. Não foram definidos os perfis, pois os Estados signatários não conseguiram chegar a um consenso a respeito. Em outras palavras, os acordos e instituições internacionais não podem ser considerados como fontes reguladoras, ao representarem mais ou menos um campo de lutas contínuas, dando espaço para que interesses distintos adquiram influência e apoio. Atualmente, algumas nações do Terceiro Mundo pretendem rever o acordo TRIPS. Caso tal revisão ocorresse, traria importantes conseqüências para a política da biodiversidade.

2. As políticas de biodiversidade revelam, de forma bastante clara, como as fronteiras dos Estados-nação podem ou devem ser qualificadas, não apenas no que se refere aos problemas de transcendência de fronteiras, mas também com respeito ao fato de que a

riqueza dos recursos genéticos de uma região não necessariamente coincide com os limites territoriais nacionais. Esse fato pode resultar na crescente concorrência entre os Estados, no que se refere à exploração dos seus recursos. Ao mesmo tempo, gera conflitos estruturais de interesses entre os governos nacionais e as comunidades locais ou regionais que produzem e preservam a biodiversidade. A CBD afirma que os recursos genéticos são propriedade dos governos nacionais, que, por sua vez, têm direito sobre a exploração e utilização, através de formas que ignoram, ou até mesmo neutralizam, os interesses locais e regionais. Para citar apenas um exemplo, parte do conflito entre o governo mexicano e o estado de Chiapas baseia-se nesse problema. Tanto o petróleo quanto os recursos genéticos da região desempenham papel importante no conflito. Embora a mediação dos interesses entre os níveis local/regional, nacional e internacional seja importante no âmbito das políticas de biodiversidade, não há praticamente empenho institucional algum no sentido de resolver-se o problema. Nesse contexto, é importante voltar a atenção para o papel especial das chamadas ONGs. Em muitas áreas, elas vêm desempenhando a tarefa de representar interesses que são sistematicamente ignorados pelo sistema político vigente. Fizeram da mediação dos interesses locais e regionais seu ofício, dentro dos processos políticos que ocorrem no âmbito dos sistemas das negociações internacionais.

3. Conforme mencionado no início, o campo da biodiversidade é caracterizado por uma grande dependência do conhecimento científico. Até mesmo a identificação de um problema já se dá no plano da análise científica, e os principais conflitos ocorrem, em geral, em torno da informação científica, no sentido mais amplo da expressão. A própria ciência se transforma num campo de batalha, onde se luta para contradizer a experiência e as próprias avaliações. Esse campo é ainda marcado por grandes inseguranças e altos riscos. As empresas também não são capazes de cálculos confiáveis

dos lucros advindos de seus investimentos em pesquisa e desenvolvimento, nem de prever resultados da crescente distribuição de sementes geneticamente manipuladas. Há controvérsias quanto ao fato de a extinção de espécies implicar, verdadeiramente, problemas de ordem econômica ou evolutiva. A dependência sobre a ciência, portanto, tem conseqüências extraordinárias sobre as relações de poder e sobre a constelação de agentes que atuam nesse campo. Um aspecto importante é o fato de que, mais do que os governos, parlamentos ou populações rurais, são principalmente as firmas internacionais que detêm o controle de posse do conhecimento científico, além dos recursos legais e organizacionais. Esse conjunto abre simultaneamente uma saída estrutural – de certa forma – para as atividades políticas das ONGs. No campo das políticas de biodiversidade, encontramos ONGs que se destacam pelo excelente profissionalismo científico. Conseqüentemente, têm capacidade de discutir com multinacionais e governos em níveis de igualdade. Sua principal função é levantar problemas e incluí-los nas pautas políticas, controlar processos de negociações internacionais, divulgando seus conteúdos e métodos e, finalmente, mas não menos importante, representar o interesse de todos aqueles que são sistematicamente ignorados e negligenciados pelos sistemas político-administrativos existentes.

4. Considerando-se todos esses aspectos, observamos, no campo das políticas da biodiversidade, o surgimento de um cenário institucional e de procedimentos que se distingue de forma excepcional das estruturas políticas convencionais. A concepção de que os problemas sociais podem ser resolvidos no nível das administrações legislativas e burocráticas de Estados-nação isolados – de cima para baixo, como se diz comumente – dificilmente poderá ser mantida. A política vem sendo conduzida em sistemas muito complexos de negociação, onde Estados, organizações internacionais, instituições privadas, empresas e ONGs desempenham papéis importantes. As

decisões democráticas tomadas pelas maiorias vêm sendo substituídas por negociações e acordos entre grupos de interesses distintos, que têm poderes e recursos bastante diferentes à sua disposição. Conseqüentemente, as formas convencionais de representação democrática e de tomada de decisão estão quase perdendo a importância. O sistema, que se vem delineando, pode ser descrito pelo termo ou noção “*governance*”, como se vem tratando atualmente nas ciências políticas; podemos também nos referir à anarquia neo-feudal. Discutirei as conseqüências da democracia liberal mais adiante.

### **AS ESTRUTURAS E OS PROCESSOS POLÍTICOS NO CAPITALISMO GLOBALIZADO**

No início deste texto, mencionei estruturas e tendências a serem observadas no campo da biodiversidade, com importância para a era pós-fordista em geral. Gostaria de chamar a atenção, resumidamente, para esses pontos.

1. Uma característica muito importante é a tendência à internacionalização do Estado, que pode ser observada na crescente relevância de organizações internacionais, negociações e sistemas de regulamentação, além do impacto cada vez maior dos espaços subnacionais e das fronteiras regionais.
2. Seria um erro inferir, a partir dessa tendência, no entanto, o declínio da importância dos Estados-nação, pois esses, evidentemente, estruturam e identificam os níveis internacionais, resultando nas suas hierarquias de poder. O fato torna-se óbvio quando, por exemplo, um acordo internacional sobre o clima não é referendado, somente porque os Estados Unidos, como maior produtor mundial de CO<sub>2</sub>, recusa-se a cumpri-lo. As nações mais fracas só podem reagir de forma semelhante quando estejam preparadas para sofrer desvantagens econômicas e políticas consideráveis. Os Estados-nação adquirem importância decisiva quando são possuidores do

monopólio físico da força, pois assim tornam-se os únicos capazes de garantir e fazer aplicar os direitos de propriedade intelectual. Assim como, no início do desenvolvimento capitalista, a acumulação do capital precisava da força compulsória do Estado, a acumulação do conhecimento e da informação da era pós-fordista precisa do Estado-nação. Os mercados de recursos genéticos, por exemplo, não existem; precisam ser criados e regulamentados pela legislação do Estado. A eficácia de acordos internacionais depende da aplicação das legislações nacionais e administrativas. Por fim, e não menos importante, os Estados-nação desempenham um importante papel no processo de legitimação das novas estratégias tecnológicas e das mudanças nas relações sociais com a natureza, bem como na pacificação dos conflitos sociais delas resultantes. A título de exemplo, o governo alemão estabeleceu, recentemente, um “Conselho Nacional de Ética”, cuja principal tarefa é, obviamente, assumir e neutralizar a considerável oposição social às modernas tecnologias biológicas e genéticas.

3. No entanto, os Estados-nação passam por processos cruciais de transformação nesse desenvolvimento. A transformação não se deve unicamente à expansão de entidades internacionais regulamentadoras e de tomada de decisões, mas se relaciona também com o fenômeno que Gramsci descreveu como o “Estado ampliado”. O crescente impacto da atuação da empresa privada nos processos políticos resulta especificamente na dissolução das fronteiras entre “Estado” e “Sociedade”, e na diminuição da importância dos sistemas de representação, construção da vontade e das tomadas de decisão, como ocorre nas democracias liberais. Assim, os processos políticos tornam-se menos transparentes, ficando mais difícil controlá-los pública e democraticamente. Acima de tudo, as ONGs assumem um papel importante em manter o controle dos processos políticos. Mas, por falta de poder e influência institucionalmente garantidos, e considerando-se a falta de legitimidade da

democracia formal, as ONGs dificilmente poderão assegurar processos verdadeiramente democráticos. Representam um tipo problemático de compensação para estruturas democráticas ausentes, ou cada vez mais vazias.

4. O processo de globalização implica uma separação cada vez maior dos espaços estatal-político e socioeconômico. No caso da biodiversidade, o distanciamento torna-se mais evidente quando se observa, para além das fronteiras, a crescente importância dos focos de interesse subnacionais, assim como os internacionais ou regionais. Isso nos leva a questionar a que “sociedade” os aparatos do Estado-nação correspondem e a indagar, conseqüentemente, que interesses específicos eles representam. A título de exemplo desses problemas, tentei chamar a atenção para o conflito em Chiapas, fato que também se aplica aos fazendeiros de arroz na Índia e aos povos indígenas da região Amazônica. Podemos concluir que os Estados nacionais estão confrontados com uma crise de representação que resulta tanto da opacidade dos processos políticos embutidos nos sistemas de negociações internacionais, quanto da crescente fragmentação socioeconômica das sociedades. Por fim, o poder das empresas internacionais e os efeitos dos mercados globais emergentes limitam a amplitude das ações dos Estados-nação, gerando crise.
5. O capitalismo pós-fordista configura, quase sempre, uma sociedade dirigida pela ciência. O caso da biodiversidade prova que tal configuração não é verdadeira. Na realidade, as lutas pela produção, pela apropriação e pelo acesso ao conhecimento e à informação tornam-se um campo de conflito político, com conseqüências para o conteúdo e a estrutura dos sistemas institucionais políticos existentes, assim como para os palcos de conflitos e a configuração dos participantes envolvidos.

## CONCLUSÃO

Espero ter conseguido mostrar que as políticas ecológicas globais, de maneira geral e mais especificamente as de biodiversidade, caracterizam um campo no qual as tendências pós-fordistas para transformação das instituições políticas, processos, participantes e questões conflitantes são particularmente significativas. Essas tendências, no entanto, não estão limitadas a esse campo, e parecem ter importância geral. Uma consequência crucial desse movimento é que os conceitos de ordem política e de instituições democráticas tradicionais estão ameaçados pelos processos econômicos e técnicos dominantes. Isso se aplica tanto aos aparatos do Estado nacional e dos sistemas políticos, quanto às instituições democráticas de representação, partidos e parlamentos. Em termos práticos, as políticas existentes estão reduzidas, cada vez mais, a executarem os mecanismos de uma economia globalizada e dos interesses do capital transnacional, ao invés de atuar contra eles. O resultado é que os interesses fundamentais de populações inteiras correm o risco de ser totalmente negligenciados.

Assim, torna-se cada vez mais necessário repensar as idéias e conceitos tradicionais de Estado e democracia. Abordagens práticas, entretanto, não se encontram disponíveis. Os fundamentos da ciência política parecem bastar para descrever os processos correntes – e assim legitimá-los. Os termos e conceitos científicos utilizados neste contexto, tais como “*governance*”, “Estado cooperativo”, “comunidade de Estados” ou “sociedade civil internacional” refletem bem o obscurcimento das novas relações de domínio, marginalização e exploração que se vêm desenvolvendo. Não sem razão, parece haver uma assertiva comum de que a importância dos Estados-nação está diminuindo, ou está em vias de desaparecer mais cedo ou mais tarde. Essa assertiva implica, como tentei mostrar, que as relações sociais de desigualdade e dependência vêm sendo sistematicamente negligenciadas.

É, portanto, necessário desenvolver instrumentos teóricos e analíticos que permitam decifrar uma postura crítica dos acontecimen-

tos. No meu ponto de vista, torna-se imperativo apelarmos à crítica da economia política, à teoria do Estado materialista e à teoria da regulação. Em outros trabalhos<sup>1</sup> farei referência mais detalhada a algumas dessas abordagens, em especial à teoria do Estado e da regulação, para se discutirem as possibilidades que elas nos dão de análise dos atuais processos de transformação dos Estados e do sistema do Estado.

(Recebido para publicação em setembro/2001)  
(Aceito em setembro/2001)

---

<sup>1</sup> O autor refere-se a um conjunto de palestras que se seguiram a esta conferência de abertura, na oportunidade da sua missão de trabalho como pesquisador visitante junto à UFBA.